



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Morro da Garça

SETOR REQUISITANTE: Setor Administrativo (Secretaria da Câmara)

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Carlos Eduardo Mariz Rocha

CARGO/FUNÇÃO: Presidente da Câmara Municipal

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para a confecção e o fornecimento de uniformes, destinados aos servidores da Câmara Municipal de Morro da Garça.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objetivo atender às demandas administrativas, operacionais e institucionais da Câmara Municipal de Morro da Garça, mediante a confecção e o fornecimento de uniformes personalizados destinados aos servidores do órgão.

A necessidade da contratação decorre da composição atual do quadro funcional da Câmara Municipal, que conta com 08 servidores, distribuídos entre as funções de Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Recepcionista, Motorista, Diretor e Assessor Parlamentar, responsáveis pela execução das atividades administrativas, operacionais, legislativas e de atendimento ao público.

Os uniformes serão compostos por camisas de gola polo, modelo unissex, confeccionadas em malha PV antipilling, nos tamanhos P a XG, personalizadas mediante bordado do brasão de armas do Município de Morro da Garça/MG e da inscrição "CÂMARA MUNICIPAL MORRO DA GARÇA", conforme arte fornecida pelo Poder Legislativo.

A contratação contempla o fornecimento de 08 camisas pretas com detalhes verdes, 08 camisas na cor cinza-chumbo com detalhes brancos e 08 camisas na cor azul-marinho, totalizando 24 unidades. O quantitativo corresponde à disponibilização de 03 camisas para cada um dos 08 servidores, possibilitando o uso alternado das peças, a adequada higienização e a conservação dos uniformes, sem prejuízo da continuidade de sua utilização durante a jornada de trabalho.

A utilização de uniformes personalizados mostra-se necessária para proporcionar a identificação visual dos servidores, facilitar o reconhecimento dos agentes públicos por vereadores, demais servidores, visitantes, fornecedores e cidadãos, bem como contribuir para a organização e a padronização do ambiente institucional.



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 38.522.827/0001-38



A padronização do vestuário também reforça a identidade visual da Câmara Municipal, transmite maior formalidade, organização e profissionalismo no atendimento ao público e contribui para a adequada apresentação dos servidores durante sessões legislativas, reuniões, solenidades, eventos institucionais, atividades externas e demais situações relacionadas ao exercício de suas funções.

A escolha de camisas de gola polo em malha PV antipilling busca assegurar conforto, durabilidade, resistência ao uso frequente e facilidade de conservação, características compatíveis com a rotina funcional dos servidores. A adoção de diferentes cores permite, ainda, a organização e a alternância do uso dos uniformes, preservando a padronização institucional.

A ausência da contratação poderá comprometer a adequada identificação dos servidores, a uniformidade da apresentação institucional e a organização do atendimento ao público, além de dificultar o reconhecimento dos agentes que atuam em nome da Câmara Municipal, especialmente em ocasiões de maior circulação de pessoas.

Dessa forma, a contratação revela-se necessária, adequada e proporcional às necessidades da Câmara Municipal de Morro da Garça, considerando o atual número de servidores e a destinação de 03 uniformes para cada agente público, contribuindo para a identificação funcional, a padronização visual, a valorização da imagem institucional e a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

4. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

☒ Material de Consumo	☐ Equipamento/Material Permanente
☐ Serviço Continuado	☐ Serviço não continuado
☐ Obra	☐ Serviço de Engenharia

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
1	CAMISA GOLA POLO PRETA COM DETALHES VERDES Camisa gola polo em malha PV antipilling; modelo unissex; manga curta; cor preta; com detalhe na cor verde na gola e nas mangas; tamanhos P a XG; personalização por meio de bordado do brasão de armas do Município de Morro da Garça/MG e da inscrição "CÂMARA MUNICIPAL MORRO DA GARÇA", conforme arte fornecida pela Câmara Municipal.	8	Unidade
2	CAMISA GOLA POLO CINZA CHUMBO COM DETALHES BRANCOS Camisa gola polo em malha PV antipilling; modelo unissex; manga curta; cor cinza chumbo; com detalhe na cor branca na gola e nas mangas; tamanhos P a XG; personalização por meio de bordado do brasão de armas do Município de Morro da Garça/MG e da inscrição "CÂMARA MUNICIPAL MORRO DA GARÇA", conforme arte fornecida pela Câmara Municipal.	8	Unidade
3	CAMISA GOLA POLO AZUL MARINHO Camisa gola polo em malha PV antipilling; modelo unissex; manga curta; cor azul marinho; sem detalhes na gola e nas mangas; tamanhos P a XG; personalização por meio de bordado do brasão de armas do Município de Morro da Garça/MG e da inscrição "CÂMARA MUNICIPAL MORRO DA GARÇA", conforme arte fornecida pela Câmara Municipal.	8	Unidade



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38



5. EQUIPE RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO

Conforme a Portaria nº 03/2026, que nomeia agente de contratação e membros da equipe de apoio, nos termos da Lei nº 14.133/2021, ficam designados os seguintes servidores:

- Érica Cristina Gomes da Silva (Agente de Contratações);
- João Pedro Fernandes do Nascimento (Equipe de Apoio).

6. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Conforme a Portaria nº 05/2026, fica responsável pela fiscalização do contrato oriundo desta formalização de demanda o seguinte servidor:

- João Pedro Fernandes do Nascimento (Presidente da Comissão).

A fiscalização observará o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

7. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Declaro que permanecerei, juntamente com o responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias ao Agente de Contratação e à equipe de apoio.

Certifico que a presente formalização de demanda é necessária para assegurar o regular funcionamento das atividades legislativas da Câmara Municipal de Morro da Garça.

Morro da Garça/MG, 9 de julho de 2026.


Carlos Eduardo Mariz Rocha
Presidente da Câmara Municipal